



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

**PROJETO DE LEI N.º 003/2021
Autor: Ver. Claudio Vinicius C. de Freitas - DEM**

*PROTOCOLO
PONTAL DO ARAGUAIA-MT
n.º 10807 18 08/2021
data - 08/03/2021 hora
Funcionário
(Ass.)*

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”

**ADELINO FRANCISCO LOPO,
PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A rua localizada no bairro Luzia Maria de Moraes, conhecida como rua Síria passa a denominar-se de rua PROMOTOR DR. UILTON LOPES DE SOUSA.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo autorizado a confeccionar a placa indicativa.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações em 08 de março de 2021.

Claudio Vinicius C. De Freitas
**CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS
VEREADOR - DEM**

*C. M. Pontal do Araguaia-MT
Maria Cristina R. de Oliveira
1ª Secretária*